



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DE LEI COMPLEMENTAR
PROJETO N.º 001/2001

Autor Prefeito do Município de Japeri

Assunto Dispõe sobre a nova estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Japeri e dá outras providências.

20

Apresentado em 10 de 01 de 2001
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em 10 de 01 de 2001

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de _____

Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____

Sancionado em _____ de _____ de _____

Promulgado em _____ de _____ de _____

Veto Parcial em _____ de _____ de _____

" Total em _____ de _____ de _____

Arquivado em _____ de _____ de _____

Resolução n.º _____

Publicado em _____ de _____ de _____ no _____

Secretaria, Japeri _____ de _____ de _____



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL DE JAPERI
PROTOCOLO
Em 10 / 01 / 2001
N.º 001 L.º 001 Fls.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 001 , DE 10 DE JANEIRO DE 2001.

“Dispõe sobre a nova estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Japeri e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Japeri, aprova e eu sanciono a seguinte

Lei Complementar:

Art. 1º - Fica aprovada a nova estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Japeri, nos termos dos anexos que integram a presente Lei Complementar.

Art. 2º - Os valores remuneratórios e o quantitativo dos cargos e funções demissíveis “ad nutum” ficam fazendo parte dos anexos a presente Lei Complementar.

Art. 3º - O Executivo Municipal fica autorizado a proceder a regulamentação da presente Lei Complementar, relativamente às atribuições dos cargos e funções.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei Complementar, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 5º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Japeri, de de 2001.

CARLOS MORAES COSTA
PREFEITO

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 10 / 01 / 2001

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO

Em 10 / 01 / 2001

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO

Em 10 / 01 / 2001



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI

ANEXO I – LEI COMPLEMENTAR Nº , DE DE DE 2001

ITEM	CARGO OU FUNÇÃO	QUANTIDADE	SÍMBOLO	VALOR SÍMBOLO
1	SECRETARIA DE GOVERNO	1	SM	R\$ 2.500,00
1,1	Subsecretaria de Governo	1	SS	R\$ 2.000,00
1,2	Assessoria de Comunicação Social	1	DAS 1	R\$ 866,25
1,3	Oficiais de Gabinete	3	DAS 3	R\$ 418,55
1,4	Chefia de Expediente e Controle de Frequência	1	DAS 4	R\$ 292,28
1,5	Corregedor Geral do Governo	1	DAS 1	R\$ 866,25
1,6	Departamento de Meio Ambiente	1	DAS 1	R\$ 866,25
1.6.1	Divisão de Horto Municipal	1	DAS 2	R\$ 598,02
1.6.2	Divisão de Fiscalização e Controle Ambiental	1	DAS 2	R\$ 598,02
2	CONTROLADORIA GERAL	1	SM	R\$ 2.500,00
2,1	Chefia de Expediente e Controle de Frequência	1	DAS 4	R\$ 292,28
2,2	Departamento de Contabilidade	1	DAS 1	R\$ 866,25
2.2.1	Divisão de Registro Contábil	1	DAS 2	R\$ 598,02
2,3	Departamento de Controle Interno	1	DAS 1	R\$ 866,25
2.3.1	Divisão de Controle Patrimonial	1	DAS 2	R\$ 598,02
2.3.2	Divisão de Controle de Estoque	1	DAS 2	R\$ 598,02
3	PROCURADORIA GERAL	1	SM	R\$ 2.500,00
3,1	Sub Procuradoria	1	SS	R\$ 2.000,00
3,2	Departamento de Cobrança e Ajuizamento de Dívida Ativa	1	DAS 1	R\$ 866,25
3,3	Protocolo Geral	1	DAS 2	R\$ 598,02
3,4	Controle de Atos e Publicações Oficiais	1	DAS 2	R\$ 598,02
3,5	Chefia de Expediente e Controle de Frequência	1	DAS 4	R\$ 292,28
3,6	Oficial de Gabinete	1	DAS 3	R\$ 418,55
4	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1	SM	R\$ 2.500,00
4,1	Subsecretaria Municipal de Administração	1	SS	R\$ 2.000,00
4,2	Oficial de Gabinete	1	DAS 3	R\$ 418,55
4,3	Chefia de Expediente e Controle de Frequência	1	DAS 4	R\$ 292,28
4,4	Secretário Executivo da Comissão de Licitação	1	DAS 4	R\$ 292,28
4,5	Departamento de Recursos Humanos	1	DAS 1	R\$ 866,25
4.5.1	Divisão de Cadastro Funcional	1	DAS 2	R\$ 598,02
4.5.2	Divisão de Preparo de Folha Pagamento	1	DAS 2	R\$ 598,02
4,6	Departamento de Preparo de Licitação	1	DAS 1	R\$ 866,25
4.6.1	Divisão de Cadastro de Fornec. e Prest. de Serviço	1	DAS 2	R\$ 598,02
4.6.2	Divisão de Pesquisa de Preço	1	DAS 2	R\$ 598,02
4,7	Gerência Administrativa	1	DAS 1	R\$ 866,25
4,8	Divisão de Almoarifado e Patrimônio	1	DAS 2	R\$ 598,02
4,9	Divisão de Zeladoria e Vigilância	1	DAS 2	R\$ 598,02
4,1	Divisão de Arquivo Geral	1	DAS 2	R\$ 598,02
5	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS	1	SM	R\$ 2.500,00
5,1	Subsecretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	1	SS	R\$ 2.000,00
5,2	Oficial de Gabinete	1	DAS 3	R\$ 418,55
5,3	Chefia de Expediente e Controle de Frequência	1	DAS 4	R\$ 292,28
5,4	Departamento de Obras e Urbanismo	1	DAS 1	R\$ 866,25
5.4.1	Divisão de Controle Urbanístico	1	DAS 2	R\$ 598,02
5.4.2	Divisão de Obras Públicas	1	DAS 2	R\$ 598,02
5,5	Departamento de Serviços Concedidos	1	DAS 1	R\$ 866,25



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI

5.5.1	Divisão de Transportes Coletivos	1	DAS 2	R\$	598,02
5.5.2	Divisão de Controle de Cemitérios	1	DAS 2	R\$	598,02
5,6	Gerência Administrativa	1	DAS 1	R\$	866,25
5.6.1	Divisão de Almoxarifado e Patrimônio	1	DAS 2	R\$	598,02
5.6.2	Divisão de Zeladoria e Vigilância	1	DAS 2	R\$	598,02
5,7	Departamento de Limpeza Urbana	1	DAS 1	R\$	866,25
5.7.1	Divisão de Coleta Domiciliar	1	DAS 2	R\$	598,02
5.7.2	Divisão de Varrição e Capina	1	DAS 2	R\$	598,02
5.7.3	Encarregado do Aterro Sanitário	1	DAS 3	R\$	418,55
5,8	Departamento de Manutenção e Serviços	1	DAS 1	R\$	866,25
5.8.1	Setor de Combustíveis	1	DAS 3	R\$	418,55
5.8.2	Setor de Mecânica e Maquinas Pesadas	1	DAS 3	R\$	418,55
5.8.3	Setor de Conservação de Vias Públicas	1	DAS 3	R\$	418,55
5.8.4	Setor de Conservação de Parques e Jardins	1	DAS 3	R\$	418,55
5.8.5	Setor de Manutenção de Redes Pluviais e Galerias	1	DAS 3	R\$	418,55
5.8.6	Setor de Manutenção de Prédios Públicos	1	DAS 3	R\$	418,55
5.8.7	Setor de Iluminação Pública	1	DAS 3	R\$	418,55

6	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	1	SM	R\$	2.500,00
6,1	Subsecretaria Municipal de Fazenda	1	SS	R\$	2.000,00
6,2	Oficial de Gabinete	1	DAS 3	R\$	418,55
6,3	Chefia de Expediente e Controle de Frequência	1	DAS 4	R\$	292,28
6,4	Secretário Executivo do Conselho de Contribuintes	1	DAS 4	R\$	292,28
6,5	Departamento de Receitas Diversas	1	DAS 1	R\$	866,25
6.5.1	Divisão de Cadastro	1	DAS 2	R\$	598,02
6.5.2	Divisão de Controle de Receita	1	DAS 2	R\$	598,02
6.5.2.1	Setor de Tributos	1	DAS 3	R\$	418,55
6.5.2.2	Setor de Taxas	1	DAS 3	R\$	418,55
6,6	Departamento de Dívida Ativa	1	DAS 1	R\$	866,25
6,7	Inspetoria de Fiscalização	1	DAS 1	R\$	866,25
6.7.1	Divisão de Posturas	1	DAS 2	R\$	598,02
6.7.2	Divisão de Fiscalização de Tributos	1	DAS 2	R\$	598,02
6,8	Departamento do Tesouro Municipal	1	DAS 1	R\$	866,25
6.8.1	Divisão de Conciliação Bancária	1	DAS 2	R\$	598,02
6,9	Gerência Administrativa	1	DAS 1	R\$	866,25
6.9.1	Divisão de Almoxarifado e Patrimônio	1	DAS 2	R\$	598,02
6.9.2	Divisão de Zeladoria e Vigilância	1	DAS 2	R\$	598,02

7	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	1	SM	R\$	2.500,00
7,1	Subsecretaria Municipal de Planejamento	1	SS	R\$	2.000,00
7,2	Oficial de Gabinete	1	DAS 3	R\$	418,55
7,3	Chefia de Expediente e Controle de Frequência	1	DAS 4	R\$	292,28
7,4	Departamento de Planejamento Urbano	1	DAS 1	R\$	866,25
7.4.1	Divisão de Projetos	1	DAS 2	R\$	598,02
7.4.2	Divisão de Custos	1	DAS 2	R\$	598,02
7,5	Deptº. de Planejamento e Acompanhamento Orçamentário	1	DAS 1	R\$	866,25
7,6	Gerência Administrativa	1	DAS 1	R\$	866,25
7.6.1	Divisão de Almoxarifado e Patrimônio	1	DAS 2	R\$	598,02
7.6.2	Zeladoria e Vigilância	1	DAS 2	R\$	598,02

8	SECRETARIA MUN. DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO	1	SM	R\$	2.500,00
8,1	Subsecretaria Municipal de Ação Social e Trabalho	1	SS	R\$	2.000,00
8,2	Oficial de Gabinete	1	DAS 3	R\$	418,55
8,3	Chefia de Expediente e Controle de Frequência	1	DAS 4	R\$	292,28



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI

8,4	Departamento Promoção Social	1	DAS 1	R\$	866,25
8.4.1	Divisão de Assistência às Creches	1	DAS 2	R\$	598,02
8.4.2	Divisão de Programas para a Terceira Idade	1	DAS 2	R\$	598,02
8,5	Departamento de Trabalho	1	DAS 1	R\$	866,25
8.5.1	Divisão de Convênios e Cadastro de Empregos	1	DAS 2	R\$	598,02
8,6	Gerência Administrativa	1	DAS 1	R\$	866,25
8.6.1	Divisão de Almoxarifado e Patrimônio	1	DAS 2	R\$	598,02
8.6.2	Divisão de Zeladoria e Vigilância	1	DAS 2	R\$	598,02

9	SEC. MUN. DE DESENV. ECON. TUR. ESP. E LAZER	1	SM	R\$	2.500,00
9,1	Subsecretaria Munic. de Des. Econ., Tur, Esp. e Lazer	1	SS	R\$	2.000,00
9,2	Oficial de Gabinete	1	DAS 3	R\$	418,55
9,3	Chefia de Expediente e Controle de Frequência	1	DAS 4	R\$	292,28
9,4	Departamento de Desenvolvimento Econômico	1	DAS 1	R\$	866,25
9,5	Departamento de Turismo	1	DAS 1	R\$	866,25
9.5.1	Divisão de Eventos	1	DAS 2	R\$	598,02
9,6	Departamento de Esportes e Lazer	1	DAS 1	R\$	866,25
9,7	Gerência Administrativa	1	DAS 1	R\$	866,25
9.7.1	Divisão de Almoxarifado e Patrimônio	1	DAS 2	R\$	598,02
9.7.2	Divisão de Zeladoria e Vigilância	1	DAS 2	R\$	598,02

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	1	SM	R\$	2.500,00
10,1	Subsecretaria Municipal de Defesa Civil	1	SS	R\$	2.000,00
10,2	Oficial de Gabinete	1	DAS 3	R\$	418,55
10,3	Chefia de Expediente e Controle de Frequência	1	DAS 4	R\$	292,28
10,4	Departamento de Defesa Civil	1	DAS 1	R\$	866,25
10.4.1	Divisão de Brigada Operacional	1	DAS 2	R\$	598,02
10.4.2	Divisão de Central de Ambulância	1	DAS 2	R\$	598,02
10,5	Gerência Administrativa	1	DAS 1	R\$	866,25
10.5.1	Divisão de Almoxarifado e Patrimônio	1	DAS 2	R\$	598,02
10.5.2	Divisão de Zeladoria e Vigilância	1	DAS 2	R\$	598,02

11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1	SM	R\$	2.500,00
11,1	Subsecretaria Municipal de Agricultura	1	SS	R\$	2.000,00
11,2	Oficial de Gabinete	1	DAS 3	R\$	418,55
11,3	Chefia de Expediente e Controle de Frequência	1	DAS 4	R\$	292,28
11,4	Departamento de Atividades Agrícolas	1	DAS 1	R\$	866,25
11,5	Departamento de Atividade da Pecuária	1	DAS 1	R\$	866,25
11,6	Departamento de Veterinária	1	DAS 1	R\$	866,25
11,7	Gerência Administrativa	1	DAS 1	R\$	866,25
11.7.1	Divisão de Almoxarifado e Patrimônio	1	DAS 2	R\$	598,02
11.7.2	Divisão de Zeladoria e Vigilância	1	DAS 2	R\$	598,02

12	SECRETÁRIO MUN DE EDUCAÇÃO E CULTURA	1	SM	R\$	2.500,00
12,1	Subsecretário	1	SS	R\$	2.000,00
12,2	Chefe de Expediente e Controle de Frequência	1	DAS 4	R\$	292,28
12,3	Departamento de Cultura	1	DAS 1	R\$	866,25
12.3.1	Centro Cultural	1	DAS 2	R\$	598,02
12.3.1.	Biblioteca Municipal	1	DAS 3	R\$	418,55
12,4	Departamento de Educação	1	DAS 1	R\$	866,25
12,5	Departamento de Informática	1	DAS 1	R\$	866,25
12,6	Gerência de Administração	1	DAS 1	R\$	866,25
12.6.1	Divisão de Almoxarifado e Patrimônio	1	DAS 2	R\$	598,02
12.6.2	Divisão de Zeladoria e Vigilância	1	DAS 2	R\$	598,02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI

12.6.3	Divisão de Controle de Convênios	1	DAS 2	R\$	598,02
12,7	Coordenadoria Pedagógica	1	DAS 1	R\$	866,25
12,8	Coordenadoria de Orientação Educacional	1	DAS 1	R\$	866,25
12,9	Coordenadoria de Nutrição Escolar	1	DAS 1	R\$	866,25
12.10.	Coordenadoria de Educação Física	1	DAS 1	R\$	866,25
12,11	Diretor da Escola Municipal Ary Schiavo	1	DAS 1	R\$	866,25
12.11.1	Diretor Adjunto	1	DAS 2	R\$	598,02
12,12	Diretor da Escola Municipal Bernardino de Melo	1	DAS 1	R\$	866,25
12.12.1	Diretor Adjunto	1	DAS 2	R\$	598,02
12,13	Diretor da Escola Municipal Célia Sobreira	1	DAS 2	R\$	598,02
12.13.1	Diretor Adjunto	1	DAS 3	R\$	418,55
12,14.	Diretor da Escola Municipal Duque de Caxias	1	DAS 2	R\$	598,02
12.14.1	Diretor Adjunto	1	DAS 3	R\$	418,55
12,15	Diretor da Escola Municipal Ebenézer	1	DAS 2	R\$	598,02
12.15.1	Diretor Adjunto	1	DAS 3	R\$	418,55
12,16	Diretor da Escola Municipal Santos Dumont	1	DAS 2	R\$	598,02
12.16.1	Diretor Adjunto	1	DAS 3	R\$	418,55
12,17	Diretor da Escola Municipal Celita Rodrigues	1	DAS 2	R\$	598,02
12.17.1	Diretor Adjunto	1	DAS 3	R\$	418,55
12,18	Diretor da Escola Municipal Santa Amélia	1	DAS 3	R\$	418,55
12,19	Diretor da Escola Municipal São Jorge	1	DAS 3	R\$	418,55
12,20.	Diretor da Escola Municipal Pedra Lisa	1	DAS 3	R\$	418,55
12,21	Diretor da Escola Municipal Amaralina	1	DAS 3	R\$	418,55
12,22	Diretor da Escola Municipal Santa Inês	1	DAS 3	R\$	418,55
12,23	Diretor da Escola Municipal Santa Antônio	1	DAS 3	R\$	418,55
12,24	Diretor da Escola Municipal Vila Conceição	1	DAS 3	R\$	418,55
12,25	Diretor da Escola Municipal Pastor Idalécio	1	DAS 3	R\$	418,55
12,26	Diretor da Escola Municipal Jardim Delamare	1	DAS 3	R\$	418,55
12,27	Diretor da Escola Municipal Santa Terezinha	1	DAS 3	R\$	418,55
12,28	Diretor da Escola Municipal Darcílio A.Raunhetti	1	DAS 3	R\$	418,55
12,29	Diretor da Escola Municipal Jd. Belo Horizonte	1	DAS 3	R\$	418,55
12,30.	Diretor da Escola Municipal Vila Planetária	1	DAS 3	R\$	418,55
12,31	Diretor da Escola Municipal Teófilo Cunha	1	DAS 3	R\$	418,55
12,32	Assistente Administrativo Educacional	40	DAS 4	R\$	292,28
12,33	Assistente Administrativo Operacional	50	DAS 4	R\$	292,28
12,34	Supervisão de Disciplina	6	DAS 3	R\$	418,55

13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1	SM	R\$	2.500,00
13,1	Subsecretaria de Saúde	1	SS	R\$	2.000,00
13,2	Chefia de Expediente e Controle de Frequência	1	DAS 4	R\$	292,25
13,3	Gerência Administrativa	1	DAS 1	R\$	866,25
13.3.1	Divisão de Almoarifado e Patrimônio	1	DAS 2	R\$	598,02
13.3.2	Divisão de Zeladoria e Vigilância	1	DAS 2	R\$	598,02
13.3.3	Divisão de Controle de Convênios	1	DAS 2	R\$	598,02
13,4	Coordenadores de Programa de Saúde	5	DAS 1	R\$	866,25
13,5	Coordenadoria Técnica de Enfermagem	1	DAS 1	R\$	866,25
13,6	Coordenadoria Técnica de Farmácia	1	DAS 1	R\$	866,25
13,7	Coordenadoria Técnica de Fisioterapia	1	DAS 1	R\$	866,25
13,8	Coordenadoria Técnica de Psicologia e Assist. Social	1	DAS 1	R\$	866,25
13,9	Diretor Médico do Hospital Municipal	1	DAS 1	R\$	866,25
13.9.1	Diretor Adjunto	1	DAS 2	R\$	598,02
13.10.	Administradores do Hospital Municipal	3	DAS 2	R\$	598,02
13,11	Diretor Médico da Unidade Mista de Eng.º Pedreira	1	DAS 1	R\$	866,25
13.11.1	Diretor Adjunto	1	DAS 2	R\$	598,02
13,12	Administrador da Unidade Mista de Eng.º Pedreira	1	DAS 2	R\$	598,02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI

13,13	Diretor Médico do Posto de Saúde de Japeri	1	DAS 1	R\$	866,25
13.13.1	Diretor Adjunto	1	DAS 2	R\$	598,02
13,14	Administrador do Posto de Saúde de Japeri	1	DAS 2	R\$	598,02
13,15	Administrador de Mini Postos de Saúde	5	DAS 3	R\$	418,55
13,16	Assistente Administrativo de Saúde	30	DAS 4	R\$	292,28
13,17	Assistente Administrativo Operacional	50	DAS 4	R\$	292,28

ITEM	SECRETARIA	QTD. CARGOS
1	GOVERNO	11
2	CONTROLADORIA GERAL	7
3	PROCURADORIA GERAL	7
4	ADMINISTRAÇÃO	15
5	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	25
6	FAZENDA	19
7	PLANEJAMENTO	11
8	AÇÃO SOCIAL E TRABALHO	12
9	DESENV. ECON. TUR. ESP. E LAZER	11
10	DEFESA CIVIL	10
11	AGRICULTURA	10
12	EDUCAÇÃO E CULTURA	140
13	SAÚDE	112
	Total	390

NOMENCLATURA		
SM	SECRETÁRIO MUNICIPAL	R\$ 2.500,00
SS	SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL	R\$ 2.000,00
DAS 1	DIRETOR, COORDENADOR, GERENTE, ASSESSOR	R\$ 866,25
DAS 2	CHEFE DE DIVISÃO, DIRETOR	R\$ 598,02
DAS 3	OFICIAIS DE GABINETE, SUPERVISORES, DIRETORES	R\$ 418,55
DAS 4	CHEFE DE SETOR, ASSISTENTE	R\$ 292,28



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

Japeri, 10 de Janeiro de 2001.

Sr. Presidente:

Requeiro, atendidas as exigências legais, seja concedida
URGÊNCIA ESPECIAL para o Projeto de Lei Complementar nº 001/2001, oriundo do Ofício
nº 004/2001 do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Japeri, 10 de Janeiro de 2001.

marcos da silva Aruda

Stênio José Pereira

Moisés A. Francisco

Emília Paz Lucas

Projeto de
Lei Complementar
n.º 001/01

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI

Ofício n. 004 /2001.

Em 02 de janeiro de 2.001.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de dirigir-me e solicitar de Vossa Excelência, nos termos da legislação específica, promova a convocação extraordinária de seus ilustres pares, para deliberarem, em regime de urgência, sobre a nova estrutura administrativa da Prefeitura, bem como a fixação dos valores remuneratórios dos cargos demissíveis "ad nutum", conforme anexos.

Os motivos que nos levam a tal solicitação, têm origem na denominada "Lei de Responsabilidade Fiscal", que impõe controle rígido aos gastos públicos.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência e seus dignos pares, os protestos de elevada estima e distinta consideração.


CARLOS MORAES COSTA,
PREFEITO MUNICIPAL

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador
CARLOS ALBERTO SANTOS MARTINS
DD. Presidente da Egrégia Câmara Municipal de JAPERI.

GOVERNO CORAGEM E TRABALHO

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
Recebemos

Em, 04/01/2001
Carini



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

LEI COMPLEMENTAR Nº /2001.

Dispõe sobre a nova estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Japeri e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI, NOS USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONO A SEGUINTE

Lei Complementar:

Art. 1º - Fica aprovada a nova estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Japeri, nos termos dos anexos que integram a presente Lei Complementar.

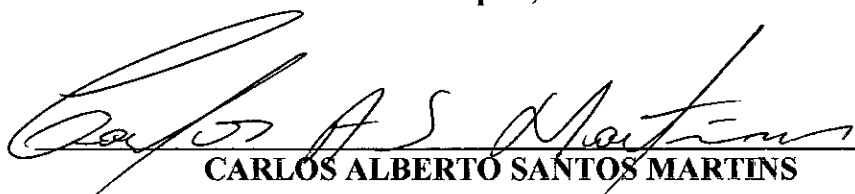
Art. 2º - Os valores remuneratórios e o quantitativo dos cargos e funções demissíveis "ad nutum" ficam fazendo parte dos anexos à presente Lei Complementar.


Art. 3º - O Executivo Municipal fica autorizado a proceder a regulamentação da presente Lei Complementar, relativamente às atribuições dos cargos e funções.

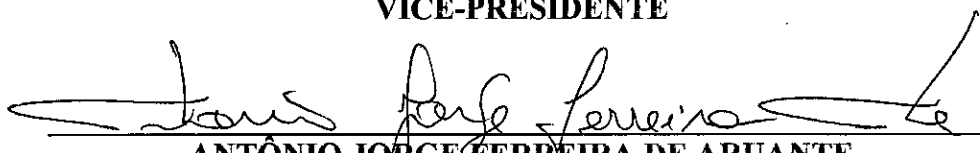
Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei Complementar, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 5º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 10 de Janeiro de 2001.


CARLOS ALBERTO SANTOS MARTINS
PRESIDENTE


ENEAS PAES LEME
VICE-PRESIDENTE


ANTÔNIO JORGE FERREIRA DE ARUANTE
SECRETÁRIO